



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90 /2019



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa DIONATAN NODA DE LIMA, CNPJ 29.986.733/0001-29, situada na cidade de Herval, sendo representante legal o Sr. Dionatan Noda de Lima, CPF 022.893.910-00, para prestação do serviço de lavagem dos veículos das Secretarias municipais da Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, no valor estimado de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), sendo R\$ 30.960,00 referente aos veículos da Secretaria da Saúde, R\$ 600,00 referente aos veículos da Secr. De Assistência Social, R\$ 63.120,00 referente aos veículos da Secr. De Educação e R, sendo R\$ 30.960,00 referente aos veículos da Secretaria da Saúde, R\$ 600,00 referente aos veículos da Secr. De Assistência Social, R\$ 63.120,00 referente aos veículos da Secr. De Educação e R\$ 360 referente ao veículo do Gabinete do Prefeito.

Órgão: - Secretaria Municipal da Saúde **(R\$ 15.840,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040-ASPS

Órgão: - Secretaria Municipal da Saúde **(R\$ 15.120,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 4011-PIES

Órgão: - Secretaria Municipal de Assistência Social **(R\$ 240,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 1033-Bolsa Família

Órgão: - Secretaria Municipal de Assistência Social **(R\$ 360,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 1083-PBV III

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação **(R\$ 63.120,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

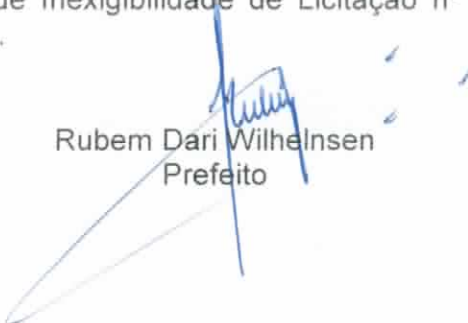
Fonte de Recurso: MDE

Órgão: - Gabinete do Prefeito (R\$ 360,00)

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Livre

,vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 90 /2019 e Processo Administrativo nº 400/2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 1. / 10
à 1. / 11 / 19
└ LOCAL. MURAL PREFEITURA ┘


Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matricula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 135/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa DIONATAN NODA DE LIMA, CNPJ 29.986.733/0001-29, situada na cidade de Herval, sendo representante legal o Sr. Dionatan Noda de Lima, CPF 022.893.910-00, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de lavagem dos veículos das Secretarias municipais da Saúde, Assistência Social, e Gabinete do Prefeito, e lavagem e engraxadas nos veículos da Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), sendo R\$ 30.960,00 referente aos veículos da Secretaria da Saúde, R\$ 600,00 referente aos veículos da Secr. De Assistência Social, R\$ 63.120,00 referente aos veículos da Secr. De Educação e R\$ 360,00 referente ao veículo do Gabinete do Prefeito, a ser pago conforme o envio das notas fiscais emitidas por lavagem. Os veículos incluídos na estimativa são os abaixo relacionados, com os seguintes serviços relacionados:

Item	Veículo	Quant. Veículos	Lavagens Completas R\$	Lavagens Simples R\$	Lavagem Completa Pesada R\$	Engraxada Leve R\$	Engraxada Pesada R\$	Total p/ 12 meses R\$
Secretaria de Assistência (Total R\$ 600,00) Recurso 1033 – Bolsa Família R\$ 240,00 Recurso 1083 – PBV III - R\$ 360,00 Despesa: 3.3.90.39.00								
01	Chevrolet Cobalt/2013	1	60,00 x 1/2					360,00
02	Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex/2019	1	60,00 x 1/3					240,00
Secretaria de Saúde (Total R\$ 30.960,00) *Recurso 0040 – ASPS - R\$ 15.840,00 Recurso 4011 – PIES – R\$ 15.120,00 Despesa: 3.3.90.39.00								
03	Fiat Doblo 1.8 Flex/2014	3	60,00 x 12					8.640,00

04	VW Amarok 2.0 TDI/2015	1	60,00 x 4	30,00 x 4				4.320,00*
05	Iveco Daily Gran Furgone/2011	1	60,00 x 1					720,00
06	Montana 1.4 LS Econoflex/2018	1	60,00 x 4	30,00 x 4				4.320,00*
07	Fiat Strada Hard Working 1.4/2019	1	60,00 x 4	30,00 x 4				4.320,00*
09	Chevrolet Spin 1.8 LTZ MT /2018	1	60,00 x 4					2.880,00*
10	Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex/2019	2	60,00 x 8					5.760,00
Gabinete do Prefeito (Total R\$ 360,00) Recurso 001 – Livre R\$ 360,00 Despesa: 3.3.90.39.00								
11	Chevrolet Prisma Sedan LT 1.4 MT Flex/2019	1	60,00 x 1/2					360,00
Secretaria de Educação (Total R\$ 63.120,00) Recurso 20 - MDE R\$ 63.120,00 Despesa: 3.3.90.39.00								
12	Kombi	7	60,00 x 1			60,00 x 2		15.120,00
12	Ônibus e Micro-ônibus	10			200 x1		100 x 2	48.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores estimados da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal da Saúde **(R\$ 15.840,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040-ASPS

Órgão: - Secretaria Municipal da Saúde **(R\$ 15.120,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 4011-PIES

Órgão: - Secretaria Municipal de Assistência Social **(R\$ 240,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 1033-Bolsa Família

Órgão: - Secretaria Municipal de Assistência Social **(R\$ 360,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 1083-PBV III

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação **(R\$ 63.120,00)**

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: MDE

Órgão: - Gabinete do Prefeito **(R\$ 360,00)**

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 1º de outubro de 2019



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Dionatan Noda de Lima
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2019, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa DIONATAN NODA DE LIMA, CNPJ 29.986.733/0001-29, situada na cidade de Herval, sendo representante legal o Sr. Dionatan Noda de Lima, CPF 022.893.910-00, para o serviço de lavagem dos veículos das Secretarias municipais da Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito. O valor estimado da prestação do serviço é de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), sendo R\$ 30.960,00 referente aos veículos da Secretaria da Saúde, R\$ 600,00 referente aos veículos da Secr. De Assistência Social, R\$ 63.120,00 referente aos veículos da Secr. De Educação e R\$ 360,00 referente ao veículo do Gabinete do Prefeito.

Herval, 25 de setembro de 2019


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 25/09
a 1/10/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 90/2019 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DIONATAN NODA DE LIMA, CNPJ 29.986.733/0001-29, situada na cidade de Herval, sendo representante legal o Sr. Dionatan Noda de Lima, CPF 022.893.910-00, para o serviço de lavagem dos veículos das Secretarias municipais da Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito. O valor estimado da prestação do serviço é de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), sendo R\$ 30.960,00 referente aos veículos da Secretaria da Saúde, R\$ 600,00 referente aos veículos da Secr. De Assistência Social, R\$ 63.120,00 referente aos veículos da Secr. De Educação e R\$ 360,00 referente ao veículo do Gabinete do Prefeito.

Herval, 25 de setembro de 2019


Rubem Daril Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de lavagem dos veículos das Secretarias municipais da Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, sendo contratada a empresa DIONATAN NODA DE LIMA, CNPJ 29.986.733/0001-29, situada na cidade de Herval, sendo representante legal o Sr. Dionatan Noda de Lima, CPF 022.893.910-00. O valor estimado total da contratação é de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais).

O processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, ou seja, documentação que comprova que em nosso Município somente este fornecedor está apto a prestar este tipo de serviço, sendo que pela natureza do serviço precisa ser feito em nossa cidade.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Administração Pública, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 25 de setembro de 2019

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 1393/2019
Data: 05/09/2019**

Objeto

Pelo presente solicito a contratação da empresa Lima Car para realizar a prestação de serviço de lavagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, no valor total estimativo de ~~R\$30.690,00~~^{960,00} (Trinta mil seiscentos e noventa reais), sendo para os veículos abaixo discriminados:

Veículo Ambulância Fiat Strada Working 1.4-86 CV-2019 placa IZB1D82, sendo estimativamente 04 lavagens simples pelo valor de R\$30,00 e 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 96 lavagens pelo valor total de R\$4.320,00, veículo Ambulância VW Amarok, IWO 5116, Diesel-140 CV-A/M 2015 placa IWO 5116, sendo estimativamente 04 lavagens simples pelo valor de R\$30,00 e 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 96 lavagens pelo valor total de R\$4.320,00, Ambulância Chevrolet Montana LS 1.4-99 CV-2019 placa IYT 7793, sendo estimativamente 04 lavagens simples pelo valor de R\$30,00 e 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 96 lavagens pelo valor total de R\$4.320,00, veículo Doblo 1.8 placa IVU 3474 Alcool/Gasolina-132 CV-A/M 2014, sendo estimativamente 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 48 lavagens pelo valor total de R\$2.880,00, veículo Doblo 1.8 placa IVU 3482 Alcool/Gasolina-132 CV-A/M 2014, sendo estimativamente 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 48 lavagens pelo valor total de R\$2.880,00, veículo Doblo 1.8 placa IVU 3498 Alcool/Gasolina-132 CV-A/M 2014, sendo estimativamente 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 48 lavagens pelo valor total de R\$2.880,00, veículo Iveco Daily Cam. Furgão ITB 2884-Diesel-4,20 PTB/3P-A-M 2011/2012, sendo estimativamente 01 lavagem completa pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 12 lavagens pelo valor de R\$720,00, veículo Chevrolet Spin 1.8 LTZ MT A/M 2018 placa IYQ 4211, sendo estimativamente 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 48 lavagens pelo valor de R\$2.880,00, veículo Onix LT 1.0 2019 placa IZG 5187, sendo estimativamente 04 lavagens completas pelo valor de R\$60,00 ao mês, totalizando 48 lavagens pelo valor de R\$2.880,00 e veículo Onix LT 1.0 2019 placa IZG 5196, sendo estimativamente 04 lavagens completas por mês pelo valor de R\$60,00 cada lavagem, totalizando 48 lavagens pelo valor de R\$2.880,00.

JUSTIFICATIVA: A escolha da empresa se deu por esta ser a única no município a prestar o serviço, estando regularizada junto aos órgãos de fiscalização ambiental.

Fonte de Recurso: 4011 PIES
0040-ASPS

917
1759

Carlos Nogueira Pires Azambuja
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 000.000.000-00

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

Limar e ar
R\$ 15.840,00 - ASPS
R\$ 15.120,00 - 4011 18.13.

Assinatura do Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

nosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

917 - 1759

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

LIMA CAR AUTO SOM & POSTO DE LAVAGEM

CNPJ:29.986.733/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92236314002540

ENDEREÇO:RUA CORONEL SAMPAIO Nº 359-HERVAL/RS

PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE AS LAVAGENS DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ITEM	VEICULO	LAVAGEM SIMPLES	LAVAGEM COMPLETA
01	AMBULÂNCIA FIAT STRADA WORKING 1.4-86 CV-2019 PLACA IZB1D82	R\$30,00	R\$60,00
02	AMBULÂNCIA VW AMAROK IWO 5116 DIESEL-140 CV-A/M 2015 PLACA IWO 5116	R\$30,00	R\$60,00
03	AMBULÂNCIA CHEVROLET MONTANA LS 1.4-99 CV 2019 IYT 7793	R\$30,00	R\$60,00
04	DOBLO 1.8 ALC/GASOL-132 CV- A/M 2014 PLACA IVU 3474	R\$30,00	R\$60,00
05	DOBLO 1.8 ALC/GASOL-132 CV- A/M 2014 PLACA IVU 3482	R\$30,00	R\$60,00
06	DOBLO 1.8 ALC/GASOL-132 CV- A/M 2014 PLACA IVU 3498	R\$30,00	R\$60,00
07	IVECO DAILY CAM. FURGÃO PLACA ITB 2884	R\$30,00	R\$60,00
08	CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ MT A/M 2018 PLACA IYQ 4211	R\$30,00	R\$60,00
09	ONIX LT 1.0 2019 PLACA IZG 5187	R\$30,00	R\$60,00
10	ONIX LT 1.0 2019 PLACA IZG 5196	R\$30,00	R\$60,00



Dionatan Lima/HERVAL 06/09/2019



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 1025/2019

Data: 03/09/2019

Recurso: MDE

40
Outros serviços c/ P.J. 3.3.90.39

Objeto: Solicito contratação da empresa DIONATAN NODA DE LIMA (posto de lavagem Lima Car), para serviços de lavagem e graxa para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Como segue:

01 (uma) lavagem completa R\$ 60,00 e 2 engraxada R\$ 120,00 (R\$ 60,00 cada) por mês para cada veículo Kombi, sendo 7 veículos, placas: IOX 2218, IRW 5759, ISD 9962, ISD 9967, ISI 9441, ISE 8475 e ISR 5287, perfazendo um valor total de R\$ 1.260,00 reais mensal, R\$ 15.120,00 reais pelo período de 12 meses.

01 (uma) lavagem completa R\$ 200,00 e 2 engraxada R\$ 200,00 (R\$ 100,00 cada) por mês para cada veículo ônibus, sendo 10 veículos, placas: IAV 5374, IUO 8377, IRN 3479, ITI 8228, ISH 0475, IOY 7953, IYW 9807, IZE4H14, IZK3J83 e IZK3A03, perfazendo um valor total de R\$ 4.000,00 reais mensal, R\$ 48.000,00 pelo período de 12 meses.

Justificativa: A escolha da empresa ocorreu por esta ser a única no município a prestar o serviço e estar regularizada junto aos órgãos de fiscalização ambiental.


Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila
Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Lima Car (Dionatan Noda de Lima)

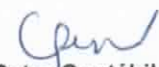
Valor: R\$ 63.120,00


Rosimere da Silva Martins
Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

074 
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
LEVANTAMENTO DE PREÇOS: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Item	Secretaria	Placa	Veiculo	Engraxar	Lavagem Simples	Lavagem Completa
1.	EDUCAÇÃO	IOX-2218	Kombi IOX 2218- Alc/Gasol- 080 CV- A/M2008/2009	60,00	30,00	60,00
2.	EDUCAÇÃO	IRW-5759	Kombi IRW 5759- Alc/Gasol- 080 CV- A/M 2011	60,00	30,00	60,00
3.	EDUCAÇÃO	ISD-9962	Kombi ISD 9962- Alc/Gasol- 080 CV- A/M 2011/2012	60,00	30,00	60,00
4.	EDUCAÇÃO	ISD-9967	Kombi ISD 9967- Alc/Gasol- 080 CV- A/M 2011/2012	60,00	30,00	60,00
5.	EDUCAÇÃO	ISI-9441	Kombi ISI 9441- Alc/Gasol- 080 CV- A/M 2011/2012	60,00	30,00	60,00
6.	EDUCAÇÃO	ISE-8475	Kombi ISE-8475 – Alc/Gasol- A/M 2011/2012	60,00	30,00	60,00
7.	EDUCAÇÃO	ISR-5287	Kombi ISR5287- Alc/Gasol- 080 CV- A/M 2011/2012	60,00	30,00	60,00
8.	EDUCAÇÃO	IAV-5374	Ônibus M. Benz IAV 5374- Diesel- 184 CV- A/M 1993	100,00	150,00	200,00
9.	EDUCAÇÃO	IOY-7953	Ônibus Volare V8L IOY 7953- Diesel- 115 CV- A/M 2008	100,00	150,00	200,00
10.	EDUCAÇÃO	IRN-3479	Ônibus VW 15. 190 IRN 3479- Diesel 185 CV- A/M 2010/2011	100,00	150,00	200,00
11.	EDUCAÇÃO	IUO-8377	Ônibus VW 15.190 IUO 8377- Diesel- 186 CV- A/M 2013	100,00	150,00	200,00
12.	EDUCAÇÃO	IEQ-2139	Ônibus VW 16.180 IEQ 2139- Diesel- 184 CV- A/M 1996	100,00	150,00	200,00
13.	EDUCAÇÃO	ISH-0475	Ônibus VW/15 190 ISH0475- Diesel- 185 CV- A/M 2011	100,00	150,00	200,00
14.	EDUCAÇÃO	ITI-8228	Ônibus VW/15 190 ITI 8228- Diesel- 186 CV- A/M 2012	100,00	150,00	200,00
15.	EDUCAÇÃO	IOP-4819	Zafira IOP 4819- Alc/Gasol- 128 CV- A/M 2008	—	30,00	60,00
16.	EDUCAÇÃO	IYW-9807	Ônibus VW Neobus 8.160 ODR Euro V – A/M 2018/2019	100,00	150,00	200,00
17.	EDUCAÇÃO	IZE-4H14	Ônibus VW Neobus 8.160 ODR Euro V – A/M 2018/2019	100,00	150,00	200,00
18.	EDUCAÇÃO	IZK-3J83	Ônibus M. Benz LO 616 ORE, DIESEL, A/M 2019	100,00	150,00	200,00
19.	EDUCAÇÃO	IZK-3A03	Ônibus M. Benz LO 616 ORE, DIESEL, A/M 2019	100,00	150,00	200,00

EMPRESA:

CNPJ:

DATA:

19/08/2019



4 SUBGRUPO

Dionatan Lima

Assinatura do responsável e carimbo

OBS.: O referido levantamento de preço tem validade por seis meses a partir da data de seu preenchimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Setor de Transportes

M.I. nr. 415/2019

Data: 09/09/2019

Recursos: 1033 – bolsa família, 1083 – PBV III

OBJETO: Pelo presente MI solicito contratação da Empresa Lima Car (Dionatan Noda de Lima) para realização de serviços de lavagem em veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 meses, no valor estimativo de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

01 Lavagem a cada três meses no valor de R\$ 60,00: Veículo Onix placa 1ZG-5J11 – Total 12 meses: **R\$ 240,00 (04 lavagens completas) – 1033 – Bolsa Família** 2321

01 Lavagem a cada dois meses no valor de R\$ 60,00: Veículo Cobalt placa IUP-7706 – Total 12 meses: **R\$ 360,00 (06 lavagens completas) – 1083 – PBV III** 2770

JUSTIFICATIVA: A escolha da empresa se deu por esta ser a única no município a prestar o serviço, estando regularizada junto aos órgãos de fiscalização ambiental.

Rosane Gomes Wilhelmson
Rosane Gomes Wilhelmson
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Mun. de Assistência Social
Portaria 002/2017

Gabriel P. Amaro da Silveira
Gabriel P. Amaro da Silveira
Setor de Transportes
Matrícula: 1587-30

Tipo de licitação:

Fornecedor Vencedor: Dionatan Noda de Lima – Posto de Lavagem Lima Car

Valor Total: R\$ 600,00

TPS
Rosimere Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade financeira do recurso:

Luis Antonio Saraiva
Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código reduzido da despesa: 2321 – 2770

Gen
Setor Contábil

Rubem Dari Wilhelmson
Rubem Dari Wilhelmson
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
LEVANTAMENTO DE PREÇOS: LAVAGEM DE VEÍCULOS

ITEM	SECRETARIA	PLACA	VEICULO	LAVAGEM SIMPLES	LAVAGEM COMPLETA
1.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	IUP-7706	Cobalt 1.4 LT IUP 7706- Alc/Gasol- 102 CV- A/M 2013	30,00	60,00
2.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	IZG-5J11	Chevrolet Onix 1.0 MT JOY, FLEX- 2019, IZG-5J11	30,00	60,00
2.	GABINETE DO PREFEITO	IZG-5I68	Chevrolet Prisma LT 1.4 MT JOY, FLEX- 2019, IZG-5I68	30,00	60,00

EMPRESA:

LIMA CAR
POSTO DE LAVAGEM
DIONATAN LIMA
CNPJ: 29.986.733/0001-29

CNPJ:

DATA: 19/08/2019

Dionatan Lima
Assinatura do responsável e carimbo

OBS.: O referido levantamento de preço tem validade por seis meses a partir da data de seu preenchimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Setor de Transportes

M.I. nr. 416/2019

Data: 09/09/2019

Recurso: LIVRE

OBJETO: Pelo presente MI solicito contratação da Empresa Lima Car (Dionatan Noda de Lima) para realização de serviços de lavagem em veículo pertencente ao Gabinete do Prefeito, no valor estimativo de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

01 Lavagem a cada dois meses no valor de R\$ 60,00: Veículo Chevrolet Prisma placa IZG-5I68 -
Total 12 meses: **R\$ 360,00 (06 lavagens completas)**

JUSTIFICATIVA: A escolha da empresa se deu por esta ser a única no município a prestar o serviço, estando regularizada junto aos órgãos de fiscalização ambiental.

Kenoline Peter
Chefe de Gabinete

Gabriel P. Amaro da Silveira
Gabriel P. Amaro da Silveira
Setor de Transportes
Matrícula: 1587-30

Tipo de licitação:

Fornecedor Vencedor: Dionatan Noda de Lima - Posto de Lavagem Lima Car

Valor Total: R\$ 360,00

RS

Rosimere Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade financeira do recurso:

Luis

Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código reduzido da despesa:

2104

Car

Setor Contábil

Rubem

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
LEVANTAMENTO DE PREÇOS: LAVAGEM DE VEÍCULOS

ITEM	SECRETARIA	PLACA	VEICULO	LAVAGEM SIMPLES	LAVAGEM COMPLETA
1.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	IUP-7706	Cobalt 1.4 LT IUP 7706- Alc/Gasol- 102 CV- A/M 2013	30,00	60,00
2.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	IZG-5J11	Chevrolet Onix 1.0 MT JOY, FLEX- 2019, IZG-5J11	30,00	60,00
2.	GABINETE DO PREFEITO	IZG-5I68	Chevrolet Prisma LT 1.4 MT JOY, FLEX- 2019, IZG-5I68	30,00	60,00

EMPRESA:

LIMA CAR
POSTO DE LAVAGEM
DIONATAN LIMA
CNPJ: 29.986.733/0001-29

CNPJ:

DATA:

19/08/2019

Assinatura do responsável e carimbo

OBS.: O referido **levantamento de preço** tem validade por seis meses a partir da data de seu preenchimento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000

Nome do Empresário

DIONATAN NODA DE LIMA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

7094682841

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

022.893.910-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/03/2018

Números de Registro

CNPJ

29.986.733/0001-29

NIRE

43-8-0636169-2

Endereço Comercial

CEP

96310-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DE PEDESTRE CORONEL SAMPAIO

Município

HERVAL

Número

359

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

20/03/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.986.733/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2018
NOME EMPRESARIAL DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DE PEDESTRE CORONEL SAMPAIO		NÚMERO 359	COMPLEMENTO
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 3267-1134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 15:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 213 de 2001 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **DIONATAN NODA DE LIMA**

Endereço: **CORONEL SAMPAIO, 359 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **29.986.733/0001-29**

Cadastro Mobiliário: **9223631400254**

Número do Alvará: **2019 / 143**

Início das Atividades: **20/03/2018**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **28/03/2019**

Atividades:

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Informações Complementares:

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10887b657

Emitido em: 28/03/2019


Elisângela G. Veleza Vieira
Fiscal de Tributos
Matrícula: 1482



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
4º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 477

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
POSTO DE LAVAGEM LIMA CAR

PSPCI Nº: 24798 / 1

RAZÃO SOCIAL: DIONATAN NODA DE LIMA

NOME FANTASIA: POSTO DE LAVAGEM LIMA CAR

ENDEREÇO: RUA CORONEL SAMPAIO

Nº: 359

BAIRRO: CAIXA D'AGUA

LOTAÇÃO MÁXIMA: 4

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: G4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 65.83

ALTURA:

MUNICÍPIO: HERVAL



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 25/07/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no **CANCELAMENTO** automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 373664-00061-72811897

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.